



Iate Clube do Rio de Janeiro

3ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em azul, no dia 30/08/2022.

35ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO



26, 27 e 28 de agosto de 2022

CLASSE: Optimist (Estreante)

01 a 04 de setembro de 2022

49er e 49erFX

02 a 04 de setembro de 2022

CLASSES: ILCA (4 e 7), Snipe, Finn, Dingue e 

07 a 11 de setembro de 2022

CLASSES: Optimist (Veterano), 420, 29er e ILCA 6

Rio de Janeiro, RJ.

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

APOIO:

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:



FEVERJ

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Confederação Brasileira de Vela



Yacht Club do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1. A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

1.1. A regata será governada pelas regras, conforme definido nas Regras de Regata a Vela 2021-2024;

1.2. O apêndice P das RRV serão aplicadas neste evento;

1.3. A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:

1.3.1. A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: "cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe 4.2(a), apropriadamente seguro em todos os momentos enquanto na água exceto por pouco tempo para troca ou ajuste de roupas ou equipamento pessoal"; ~~exeto para a Classe Star;~~

1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.4.1. O termo "Equipe de apoio" significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio;

1.5 Regras aplicadas para classe Optimist

1.5.1. As primeiras 3 sentenças da RRV 61.1(a) são alteradas para: "Um barco com intenção de protestar, deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente, na área de regata, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar 'Protesto!'. Deverá também informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos protestados";

1.5.2. Até decorridos 5 minutos após a chegada do último colocado, a C.R. mostrará em um quadro na embarcação de chegada, e postará no quadro de avisos virtual do evento a relação dos protestos apresentados;

avisos do evento, preferencialmente para o dia seguinte, exceto no último dia, quando esta acontecerá no mesmo dia;

1.5.3. O Apêndice-P das RRV será aplicado, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira;

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online a partir de:

- 25 de agosto de 2022 para a classe Optimist (Estreante),
- 31 de agosto de 2022 para as classes: ILCA (4 e 7), Snipe, Finn, Dingue, 49er, 49er FX e Star,
- 01 de setembro de 2022 para as classes: Optimist (Veterano), 420, 29er e ILCA 6.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;

3.2. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas;

4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe;

4.3. Cada atleta deverá estar devidamente filiado e em dia com a sua respectiva Federação Estadual. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe;

4.4. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis das Classes: **Optimist** (Veterano e Estreante), **420** (Open e Feminino), **29er** (Masculino e Feminino), **ILCA 4** (Masculino e Feminino), **ILCA 6** (Masculino e Feminino), **ILCA 7**, **Dingue**, **Finn**, **Snipe**, **49er**, **49erFX** e **Star**;

4.5. Os barcos elegíveis poderão ser inscrever através do site do ICRJ (<https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html>) ou por e-mail (vela@icrj.com.br) ou diretamente na diretoria de Vela, obedecendo os seguintes prazos:

- ✓ - 12h do dia 26 de agosto de 2022 – Classe: Optimist (Estreante);
- ✓ - 12h do dia 01 de setembro de 2022 - Classes: 49er e 49erFX
- ✓ - 12h do dia 02 de setembro de 2022 - Classes: Dingue, ILCA (4 e 7), Finn, Snipe, ~~49er~~ e Star;
- ✓ - 12h do dia 06 de setembro de 2022 - Classes: Optimist (Veterano), ILCA 6, 420 e 29er;

4.6. As inscrições somente serão validadas mediante a comprovação da elegibilidade dos velejadores e barcos com a respectivas Classes e Federações Estaduais, e do pagamento da taxa de inscrição. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados por e-mail para vela@icrj.com.br ou apresentados na Secretaria do Evento, até o prazo final de inscrição.

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:



FEVERJ

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CBVela

Confederação Brasileira de Vela



Late Clube do Rio de Janeiro

4.7 O velejador que competir em mais de uma classe deverá fazer inscrição para cada uma das classes e também pagar a taxa de inscrição para cada uma das classes.

5. TAXAS

5.1. A taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por velejador;

5.2. O velejador que fizer inscrição em mais de uma classe, o valor da taxa de inscrição da segunda inscrição será de R\$ 100,00 por velejador;

5.3. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário ou PIX (33.646.654/0001-46), na conta corrente do late Clube do Rio de Janeiro (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. [DP] PROPAGANDA

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. O evento consistirá em uma série única para todas as Classes, com o seguinte número de regatas por Classe:

- Optimist (Estreante), Dingue, ILCA (4 e 7), Snipe, Finn e Star - 06 regatas,
- 49er, 49erFX - 12 regatas,
- Optimist (Veterano), 420, ILCA 6 - 10 regatas,
- 29er - 14 regatas.

8. PROGRAMAÇÃO

8.1 Programação será conforme a seguir:

| Data | Horário | Atividade |
|-----------------|---------|---|
| 26/08/2022 | 12h | Limite para confirmação de inscrições classe Optimist (Estreante) |
| | 13h | Regatas |
| 27 e 28/08/2022 | 13h | Regatas |
| 01/09/2022 | 12h | Limite para confirmação de inscrições classes: 49er e 49erFX |
| | 13h | Regatas |
| 02/09/2022 | 12h | Limite para confirmação de inscrições classes: Dingue, ILCA (4 e 7), Snipe, Finn e Star |
| | 13h | Regatas |
| 03 e 04/09/2022 | 13h | Regatas |
| 07/09/2022 | 12h | Limite para confirmação de inscrições classes: Optimist (Veterano), 420, 29er e ILCA 6. |
| | 13h | Regatas |
| 08 a 11/09/2022 | 13h | Regatas |

8.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (28/08, 04/09 e 11/09) para cada classe será às 16h, a não ser que seja necessária uma ou mais regatas para validar a série.

9. MEDIÇÃO

9.1. Cada barco deve estar elegível conforme as regras das respectivas Classes.

10. LOCAL

10.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

10.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Praia do Flamengo, Escola Naval, Enseadas de São Francisco, Icarai ou entre a Ilha de boa Viagem e a Fortaleza de Santa Cruz.

10.3. Poderá haver rodízio de raias. As Instruções de Regata trarão informações sobre a escolha e a localização das raias.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota, trapezoidal e triângulo; a critério da Comissão de Regata.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

12.2. Para a classes: 49er, 49erFX e 29er, a RRV 44.2 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta;

12.3. Estará em vigor o Apêndice T das RRV-WS.

13. PONTUAÇÃO

13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada;



Instituto Clube do Rio de Janeiro

- 13.2. Duas (02) regatas são requeridas para constituir a série;
13.3. Quando até quatro (04) regatas forem completadas, não haverá descarte;
13.4. Quando cinco (05) regatas ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO

- 14.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do evento conforme os prazos estabelecidos no item 4.5;
14.2. Recomenda-se veementemente, que todas as embarcações de apoio, principalmente botes de técnicos, estejam equipadas com rádio VHF, capaz de operar no canal 74 VHF para receber e transmitir.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 15.1. Não será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento.

16. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 17.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
(a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
(b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
(c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
(d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
17.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.
17.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

18. PRÊMIOS

- 18.1. Serão premiados:
- os três (03) primeiros colocados de cada Classe;
 - os três (03) primeiros colocados da categoria Feminino das Classes: 29er, 420, ILCA (4 e 6), Dingue e Snipe;
 - os três (03) primeiros colocados das categorias: mirim feminino, mirim masculino, infantil feminino, infantil masculino, juvenil feminino e juvenil masculino dos Estreantes e dos Veteranos da Classe Optimist.
- 18.2. As cerimônias de premiação serão realizadas nas datas abaixo, logo após as regatas, em local que será informado.
- 28 de agosto de 2022 - classe Optimist (Estreante);
 - 04 de setembro de 2022 - classes: Dingue, ILCA (4 e 7), Snipe, Finn, 49er, 49erFX e **Star**;
 - 11 de setembro de 2022 - classes: Optimist (Veterano), 420, 29er e ILCA 6.

19. INFORMAÇÕES

Instituto Clube do Rio de Janeiro

Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214,

E-mail: vela@icrj.com.br,

WhatsApp: +55 21 99660 7402

Site: www.icrj.com.br